

§ 1º Para os fins desta Portaria, considera-se sobreaviso o período em que o servidor permanece à disposição da Administração, fora de sua jornada regular, podendo ser convocado para comparecimento presencial à sede da Câmara Municipal, dentro do horário de expediente, sempre que houver necessidade do serviço.

§ 2º A convocação de servidores em regime de sobreaviso observará os princípios da legalidade, razoabilidade, necessidade do serviço público e eficiência administrativa.

Art. 2º No dia 05 de janeiro de 2026, excepcionalmente:

I – os assessores permanecerão em regime de sobreaviso;

II – o setor administrativo funcionará em expediente normal, com comparecimento presencial obrigatório de seus servidores.

Art. 3º Durante o período de 02 a 04 de janeiro de 2026, os servidores em regime de sobreaviso ficam dispensados do registro de ponto biométrico.

Parágrafo único. No dia 05 de janeiro de 2026, os servidores do setor administrativo deverão registrar o ponto biométrico normalmente, nos termos das normas internas de controle de frequência.

Art. 4º O regime de sobreaviso instituído por esta Portaria não implica alteração da jornada regular de trabalho, nem gera direito automático a horas extras ou compensações, que somente serão devidas mediante efetiva convocação e comprovação do labor, conforme a legislação vigente e as normas internas aplicáveis.

Art. 5º Compete ao setor de Recursos Humanos adotar as providências necessárias ao controle, registro e eventual apuração das convocações realizadas durante o período de sobreaviso.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

Ponta Porã, 05 de janeiro de 2026

Ver. Eder Adelino Quintana
1.º Secretário

Ver. Jelson Bernabé
Presidente

PORTARIA N.º 002/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Conceder 30(Trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2025 para gozo de 05 de janeiro de 2026 até 03 de fevereiro de 2026 aos servidores abaixo relacionados:

- Andréia Jane de Oliveira Antunes – Auxiliar de Serviços Diversos, Classe D, Nível II, matrícula 348;
- Ana Paula Godoy Dias - Assistente Parlamentar da Presidência DGA – 11, matrícula 291;
- Dora Alice Nuñez de Almeida - Assistente Administrativo, Classe D, Nível II, matrícula 380;
- Dorgeval da Silva Amaro – Assessor Parlamentar da Presidência – DGA- 7, matrícula 311;
- Emerson Henrique Fernandes Marques - Assessor Especial do Gabinete do Vereador DGA – 7, matrícula 248;
- Erica Dias Fernandes – Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador - DGA – 10, matrícula 2439;
- Felipe Regis Lesme – Vigia – Classe D, Nível I, matrícula 344;
- Jean Moreira Machado – Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador – DGA – 10, matrícula 2578;
- Kristian Marcelo Ortega Mora - Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador – DGA – 10, matrícula 2697;
- Mara Eliane Batista Martins Rodrigues – Assistente Administrativo – Classe D, Nível II, matrícula 34;
- Michel Thadeu Candia de Sousa – Coordenador de Arquivo Geral – DGA – 5, matrícula 221;
- Thiago Benites Espindola - Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador – DGA – 10, matrícula 2575.

Ponta Porã, 05 de janeiro de 2026.

REGISTRE - SE

COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 003/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 30(Trinta) dias de férias referente ao ano de 2025 para gozo de 05 de Janeiro de 2026 até 03 de fevereiro de 2026 ao servidor: **Edson Martines de Oliveira** – Operador de Som, matrícula 336.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 05 de janeiro de 2026.

Ponta Porã, 05 de janeiro de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 004/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2024 para gozo de 05 de Janeiro de 2026 até 19 de janeiro de 2026 a servidora: **Ana Maria de Cordoue** – Coordenador de Cerimonial, matrícula 13.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 05 de janeiro de 2026.

Ponta Porã, 05 de janeiro de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 005/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2024 para gozo de 05 de Janeiro de 2026 até 19 de janeiro de 2026 a servidora: **Denize Nicolau Sanches** – Secretária Geral, matrícula 350.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 05 de janeiro de 2026.

Ponta Porã, 05 de janeiro de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente